



**DECRETO 055/2016 DO DIA 22 DE JUNHO DE 2016**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3142/2015 do dia 01 de Dezembro de 2015 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 03.01 GABINETE DO SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO  
04 Administração  
04122 Administração Geral  
041220006 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL  
0412200062.014000 Divulgação Oficial e Institucional da Administração  
58 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 5.000,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER  
Unidade Orçamentária: 06.06 DESPORTO  
27 Desporto e Lazer  
27812 Desporto Comunitário  
278120103 DESPORTO COMUNITÁRIO  
2781201032.077000 Manutenção das Atividades do Departamento do Desporto e Lazer  
313 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESTADO  
10 Saúde  
10301 Atenção Básica  
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
1030101072.094000 Manutenção do Programa de Saúde Familiar - PSF - Estado  
374 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 47.000,00

Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA  
Unidade Orçamentária: 10.03 CONSELHO TUTELAR  
08 Assistência Social  
08243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
082430027 SERVIÇOS PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENT  
0824300272.111000 Manutenção do Conselho tutelar  
3469 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00  
Total Geral R\$ 62.000,00

**ARTIGO 2º** - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESTADO  
10 Saúde  
10301 Atenção Básica




103010107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
1030101072.094000	Manutenção do Programa de Saúde Familiar - PSF - Estado	
3011 3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
4126 3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	27.000,00

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
28 Encargos Especiais  
28846 Outros Encargos Especiais  
288460010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
2884600102.124000 Manutenção de Encargos Gerais do Município  
518 3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 10.000,00

Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA  
Unidade Orçamentária: 10.01 FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL - PRÓPRIOS  
08 Assistência Social  
08244 Assistência Comunitária  
082440030 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA  
0824400302.190000 Cursos Profissionalizantes  
3598 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 5.000,00  
Total Geral R\$ 62.000,00

**ARTIGO 3º** - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2016, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de Junho de 2.016

  
**IRENEU ORTH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER**

Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente <u>Decreto</u>
foi publicado no Mural da Prefeitura
dia <u>22.06.16</u>
Retirado em <u>22.07.16</u>